SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
R E I T O R I A

PORTARIA nº 1932/2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 008634/2012, do Campus Universitário de Abaetetuba,

R E S O L V E:

Conceder ao Professor de Ensino Superior **GENIVALDO DOS PASSOS CORREA**, lotado no Campus Universitário de Abaetetuba, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe Professor Assistente**, a partir de **21 de julho de 2011**, referente ao interstício de 21.07.2009 a 21.07.2011, de acordo com o Artigo 16 do Anexo do Decreto nº 94.664/1987.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 5 de junho de 2012.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor